





Número: **0806680-60.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO ROBERTO DE JESUS (AUTOR)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11325 718	14/08/2020 12:28	<u>CONTESTAÇÃO</u>	CONTESTAÇÃO
11325 726	14/08/2020 12:28	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11325 728	14/08/2020 12:28	<u>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Segue em anexo juntada de contestação e processo administrativo



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 14/08/2020 12:28:43
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081412284293600000010729573>
Número do documento: 20081412284293600000010729573

Num. 11325718 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190288160 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: PAULO ROBERTO DE JESUS **Data do acidente:** 07/08/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 08/05/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DIAFISÁRIA DA TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA TÍBIA COM FIXADOR EXTERNO E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações: EXAME DE IMAGEM PÁG. 13 / DESCRIÇÃO CIRURGIA PÁG. 07

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 14/05/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO ROBERTO DE JESUS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03389

CONTA: 000000015720-8

Nr. da Autenticação 4A6C290D0467DC19



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 14/08/2020 12:28:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008141228435900000010729579>
Número do documento: 2008141228435900000010729579

Num. 11325728 - Pág. 1